



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888
- Email: frsantmari4vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000020-
04.2016.8.21.0027/RS**

AUTOR: MOINHO DE TRIGO IPIRANGA - FALIDO

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Diante da ausência de impugnação das partes aos autos de arrematação (evento 749.1 e 749.2) determino a **expedição da carta de arrematação** dos bens imóveis.

Quanto à manifestação da COOPERATIVA SICREDI REGIÃO CENTRO (evento 773.1), as questões aqui suscitadas devem ser discutidas junto à ação de número 5013191-81.2023.8.21.0027, a fim de não tumultuar o tramitar do presente feito.

Autorizo, ademais, a publicação do novo quadro geral de credores consolidado da classe trabalhista extraconcursal e a **publicação do edital**, a ser encaminhado à serventia pela administração judicial, conforme já referido na decisão anterior.

Já homologado o cálculo dos honorários da administração, **EXPEÇA-SE** alvará, observando-se o valor indicado no item 6 da petição anterior e os dados bancários indicados (alínea "e").

Por fim, dou vista ao Ministério Público quanto ao item 2 da manifestação da administração judicial.

Documento assinado eletronicamente por **TRAUDELI IUNG, Juíza de Direito**, em 19/9/2023, às 11:33:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10046211510v4** e o código CRC **d281f87a**.

5000020-04.2016.8.21.0027

10046211510.V4